



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o pagamento dos funcionários do Sistema de Assistência Social de Saúde – SAS, que prestam serviços junto ao Pronto Atendimento Municipal,

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	10.302.0008.2069	01 - Tesouro	228	120.000,00
Total					120.000,00

**Art. 2.º**- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	120.000,00
Total					120.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário., retroagindo os seus efeitos para o dia 05 de março de 2013

São Miguel Arcanjo, 26 de março de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças